



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.030, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Remaneja recursos do exercício vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Nº 1.384, de 18 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, autorizado a proceder a abertura, através de Crédito Suplementar da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 03: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto/Atividade 2.044 – Segurança Pública

3.3.90.00.00.00.00.00.0598 – Aplicações Diretas.....R\$ 44.482,80

3.3.90.00.00.00.00.00.0597 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.246,54

3.3.90.00.00.00.00.00.0599 – Aplicações Diretas.....R\$ 24.266,44

Órgão 04: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade 01 – Diretoria de Educação

Projeto/Atividade 2.012 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.00.00.00.00.00.0596 – Aplicações Diretas.....R\$ 124.035,36

Órgão 06: SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSP

Unidade 02 – Diretoria de Infra Estrutura e Transporte

Projeto/Atividade 1.004 – Reestruturação da Diretoria de Infra-Estrutura

4.4.90.00.00.00.00.00.0389 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.060,88

Projeto/Atividade 2.007 – Diretoria de Infra-Estrutura

3.3.90.00.00.00.00.00.0320 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.458,38

3.3.90.00.00.00.00.00.0593 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.222,14

Art. 2º. Os recursos necessários para suplementação das dotações constantes no art. 1º, ocorrerá por conta do superávit financeiro de 2017 das fontes de recursos vinculados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 19 de Março de 2018.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo